



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 - UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2019

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **1º de outubro à 01 de novembro de 2018**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA), nível mestrado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma de 2019.

As referidas **inscrições** deverão ser realizadas, **exclusivamente**, mediante depósito bancário e preenchimento de ficha de inscrição constante no anexo I, de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1- **Geral:** Oferecer formação, nível *stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2- **Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde.

3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, e uma carga horária de 450 horas e a trajetória viabilizará a elaboração de produtos (dissertação, artigos e produtos técnicos) que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

4. Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **15** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	VAGAS
I- Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia.	Estuda a organização, processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde. Investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde. Educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social. Aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; Investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	05
II- Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia.	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias, que estabeleça uma otimização do ensino da saúde na Amazônia. Aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, “mentoring”.	10



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Na linha I- Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia serão ofertadas 05 (cinco) vagas.

Na linha II- Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia serão ofertadas 10 (dez) vagas.

Obs: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).

II. DAS INSCRIÇÕES:

ISENÇÃO DA TAXA

2.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.1.1 Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar, através de requerimento ao PPG-ESA, a Isenção da taxa de inscrição, no período de 2 a 05 de outubro de 2018;
- b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1 desta Chamada Pública;

2.1.2. A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPG-ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.1.4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

2.1.4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

2.1.4.2. Os candidatos PcD devem, ainda, registrar, necessariamente, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea.

2.1.5. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 10/10/2018, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

INSCRIÇÃO

2.2.1 - Será realizada no período de **1º/10/2018 a 01/11/2018**, e constará de:

2.2.1.1 **O pagamento da taxa de Inscrição será exclusivamente via depósito bancário**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Banco do Brasil. Agência 1.674-8 Conta Corrente nº: 102.104-4 (FADESP) até o dia 01 de novembro de 2018, obedecendo ao horário bancário.

2.2.1.2- As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO) que deverá ser entregue juntamente com o **comprovante original de depósito (não poderá ser agendamento bancário) em envelope lacrado e identificado** no Protocolo do Campus II da Universidade do Estado do Pará (Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP: 66095662- Belém/PA) - horário de **09h às 17h no período de 02 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018**, observando o horário local.

OBS: (1) Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado, poderão enviar o **comprovante original de depósito e a ficha de inscrição preenchida**, por SEDEX (postadas até o dia 06/11/2018) para o endereço da Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde na Amazônia no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66095662.

OBS: (2) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

OBS: (3) As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.2.1.3- A divulgação das inscrições homologadas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será até o dia 21/11/2018, no site: <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/> e/ou www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

OBS: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPG-ESA, indicada pelo Colegiado do Curso e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

3.1. Constará de 03 (três) etapas.

1ª Etapa - Prova Escrita

3.1.1. Essa etapa é **Eliminatória e Classificatória**, será composta por prova com uma parte objetiva e outra discursiva, baseada em textos bibliográficos indicados (anexo V), relacionados às linhas de pesquisas do PPG-ESA. A prova será realizada no dia 30 de novembro de 2018, com horário e local divulgados no site www.uepa.br e no site do mestrado ESA e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. No dia 11 de dezembro de 2018, a partir das 15h, será divulgado o resultado da prova Escrita, no site: www.uepa.br e no site do mestrado ESA. Após o resultado da prova escrita, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da Chamada Pública.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.1.2. As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre conteúdos referentes aos temas especificados nas referências bibliográficas recomendadas nesta Chamada Pública, considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

3.1.3. A prova discursiva exigirá que o candidato produza um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.

3.2 DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA

3.2.1 A Prova Objetiva valerá 10 (dez) pontos.

3.2.2. Cada questão da Prova Objetiva terá igual valor.

3.2.3. O cálculo da Nota da Prova Objetiva será o produto entre o número de acertos e o valor de cada questão válida.

3.2.4. Somente terão as Provas Discursivas corrigidas os candidatos que:

- a) obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões válidas na Prova Objetiva; e
- b) estiverem inseridos no grupo correspondente a cinco vezes o número de vagas destinadas às Linhas de pesquisa no ato da inscrição, considerando-se os primeiros classificados pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva.

3.2.5. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado eliminado.

3.2.6. A Prova Discursiva avaliará a capacidade do candidato em produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública.

3.2.7. A Prova Discursiva será avaliada, isoladamente, por, no mínimo, dois examinadores.

3.2.8. A nota da Prova Discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

3.2.9. A nota da Prova Discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova discursiva.

3.2.10. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na Folha de Resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.2.11. Se as notas atribuídas na prova Discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

3.2.12. O valor da Nota da Prova Discursiva será arredondado para 2 (duas) casas decimais.

3.2.13. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões assumirá, automaticamente, os 100% (cem por cento).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.2.14. O valor da nota da Prova escrita, para os candidatos classificados nessa etapa, será a média das notas obtidas na prova objetiva e discursiva. Sendo que essa etapa possui peso 6 para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

2ª Etapa – Análise de Documentos, Análise do Currículo e Intenção do Projeto de pesquisa.

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão apresentar, no período de **07/01/2019 a 11/01/2019, no horário de 9h às 16 horas**, em envelope lacrado e identificado com todos os documentos abaixo relacionados, **encadernados** na ordem de entrada da ficha de avaliação constante no anexo III deste edital. Os documentos deverão ser entregues no Protocolo do Campus II da Universidade do Estado do Pará- Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP: 66095662- Belém/PA- no horário de 09h às 17h ou enviados exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde/ desde que postadas até o dia **11/11/2018**, para o endereço: **Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde na Amazônia no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66095662. O envelope lacrado deve conter:**

1 – Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (anexo I), modelo em word também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/>

2-Cópia do Diploma de Graduação de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e cópia do Histórico Escolar, ambas devidamente autenticadas em cartório.

Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

3-Fotocópia dos seguintes documentos: CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição; Documento de situação Militar para os candidatos do sexo masculino;

4- Duas (2) fotos 3x4 coloridas recentes;

5- Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com documentos anexados comprovando a participação nas atividades dos últimos (5) cinco anos, tais como cursos, eventos, produção científica e técnica, dentre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com anexo III desta Chamada Pública e **encadernados**.

6 – Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço na área da saúde e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, nível Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia.

7. Duas vias da PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA que pretende realizar, relacionada à linha de pesquisa escolhida. O texto da Intenção de Pesquisa deve ser sucinto, limitado a 03 (TRÊS) páginas, incluindo as referências bibliográficas, deve possuir todos os elementos textuais do ANEXO VI da presente Chamada Pública.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

A Segunda Etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Esta fase também, destinada à apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde. Esta etapa será **classificatória e terá peso 2**. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.1 desta Chamada Pública no período estabelecido.

No dia 28 de janeiro de 2019, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, no site: www.uepa.br e no site do mestrado ESA. Após o resultado da 2ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

3ª Etapa - Entrevista

Terá caráter **eliminatório e classificatório**. As entrevistas serão conduzidas por professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados, a experiência do candidato em processos pedagógicos e gestão do ensino em saúde, será balizada pelo instrumento do anexo IV. A Proposta de Intenção de Pesquisa será avaliada como um item da entrevista e terá sua nota agregada nesta etapa do processo seletivo. Esta etapa será realizada no **dia 15/02/2019, a partir das 9h** (horário local). Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia marcado no local, com no mínimo de 30 minutos de antecedência do horário estabelecido. No dia 20/02/2019, a partir das 14h, será divulgado no site: www.uepa.br e no site do mestrado ESA, o resultado da terceira etapa. Após o resultado da 3ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 2.**

IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO;

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – **peso 6**; análise de currículo – **peso 2**; entrevista – **peso 2**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa.

V- DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado **dia 26 de fevereiro de 2019**, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA. A divulgação será realizada por ordem alfabética.

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- A maior nota da avaliação da fase 1;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- 2- A maior nota da avaliação da fase 3;
- 3- A maior nota da avaliação da fase 2;
- 4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 5- O candidato de maior idade.

VI. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no anexo VII da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário de 9h às 14h na secretaria do PPG-ESA **OU** via e-mail no endereço mestradoesauepa@gmail.com

6.2. Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.3. No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

6.4. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.5. O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

6.6. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

VII. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado pelo Mestrado Profissional Ensino em Saúde.

7.2. Será matriculado no curso de Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3. Para deferimento da matrícula o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.

7.4. Conforme o regimento do PPG-ESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: integralizar os créditos curriculares; realizar exame de qualificação; Ter o trabalho de conclusão de curso aprovado por uma banca examinadora; Ter o trabalho de conclusão de curso homologada em reunião do Colegiado do Programa; Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; Está em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico indexado pela CAPES com ênfase na área de ensino, com a participação do orientador na autoria de todas as produções.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. E a qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPG-ESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

8.2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia. Findo este prazo, a documentação será incinerada.

8.3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPG-ESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	01/10 a 01/11/2018
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	02 a 05/10/2018
Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição	10/10/2018
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 01/11/2018
Entrega do comprovante de pagamento e Anexo I no protocolo campus II.	Até 06/11/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.	21/11/2018
Data limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	23/11/2018
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	27/11/2018
Prova Escrita (1ª Etapa)	30/11/2018
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	11/12/2018
Prazo para recurso 1ª Etapa	Até 13/12/2018
Resultado de recurso da 1ª Etapa	17/12/2018
Entrega de Documentos - 2ª Etapa (no Protocolo do campus II)	07/01/2019 a 11/01/2019
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Etapa	28/01/2019
Prazo de recurso da 2ª Etapa	Até 30/01/2019
Resultado de recurso da 2ª Etapa	04/02/2019
Entrevista (3ª fase)	15/02/2019
Resultado dos candidatos aptos na entrevista	20/02/2019
Prazo para recurso 3ª Etapa	21/02 até 22/02/2019
Resultado Final	26/02/2019
Período de Matrícula	07/03 a 08/03/2019
Início do semestre	14/03/2019

Belém, 25 de setembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabcbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 – UEPA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

FONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

EMAIL: _____

GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO): _____

ATUA EM QUAL ATIVIDADE:

- GRADUAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ESTÁGIO
 RESIDÊNCIA MÉDICA
 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
 EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR:

NOME DAS INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:

- GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA
 FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA
AMAZÔNIA

ESCOLHER A CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

- BELÉM SANTARÉM



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA		Linha de Pesquisa: FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	
<input type="checkbox"/>	Antonia Margareth Moita Sá	<input type="checkbox"/>	Edna Ferreira Coelho Galvão
<input type="checkbox"/>	Cléa Nazaré Carneiro Bichara	<input type="checkbox"/>	Jofre Jacob da Silva Freitas
<input type="checkbox"/>	Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia	<input type="checkbox"/>	José Antonio Cordero da Silva
<input type="checkbox"/>	Ivonete Vieira Pereira Peixoto	<input type="checkbox"/>	Katia Simone Kietzer
<input type="checkbox"/>	Márcia Bitar Portella	<input type="checkbox"/>	Milena Coelho Fernandes Caldato
<input type="checkbox"/>	Regis Bruni Andriolo	<input type="checkbox"/>	Nara Macedo Botelho
		<input type="checkbox"/>	Renato da Costa Teixeira
		<input type="checkbox"/>	Robson José de Souza Domingues
		<input type="checkbox"/>	Valéria Marques Ferreira Normando

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do Processo de Seleção do Mestrado do “PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará”.

Pará, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Nome completo)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 - UEPA

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 1ª FASE

Nº DO CANDIDATO: _____

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	Até 2,0	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	Até 2,0	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
TOTAL	10,0	



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 - UEPA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Anexar comprovante de participação nas atividades registradas, no Currículo Lattes do CNPq, dos últimos (5) cinco anos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida pelo candidato
a) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a nova comprovação.	16 (dezesesseis) pontos	17 (dezessete) pontos	
b) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão como aluno.	04 (quatro) pontos por atividade	12 (doze) pontos	
c) Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes – área Interdisciplinar, ensino, educação, Saúde coletiva.	03 (três) pontos por artigo publicado	15(Quinze) pontos	
d) Produção Técnica: Livros e capítulos, Texto em jornal ou revista (magazine), Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra, Tradução, Prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de	02 (dois) pontos por cada produção	18 (dezoito) pontos	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

evento, Orientação de TCC, Monografia e estágios.			
e) Experiência de Ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde.	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
f) Experiência profissional em Serviços de Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	10 (dez) pontos	
g) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	08 (oito) pontos	
Total de Pontos do candidato: X/10=			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 - UEPA
ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	pontuação máxima	pontuação obtida	observação
1. Demonstrou conhecimento sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver e verbalizou claramente a proposta de estudo? Tem domínio do tema proposto e demonstrou conhecimento dos fundamentos técnico-científicos e viabilidade do projeto?	3,0		
2. A Proposta de Intenção de Pesquisa apresenta todos os elementos exigidos na presente Chamada Pública? A intenção de Pesquisa apresenta mérito técnico-científico? A proposta de pesquisa tem viabilidade? A Intenção de Pesquisa está relacionada a prática profissional e tem aderência à linha de pesquisa escolhida? A metodologia é adequada para atingir aos objetivos da pesquisa? Bibliografia é atualizada? Os produtos que serão gerados contribuem para a resolução do problema apresentado?	3,0		
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	1,0		
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	1,5		
5. Demonstrou motivação, e objetivos em relação ao curso?	0,5		
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	0,5		
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	0,5		
TOTAL	10,0		

* O item 02 da entrevista está relacionado a avaliação da Proposta de Intenção de Pesquisa.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 - UEPA
ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

BORGES, M. C.; MIRANDA, C. H.; SANTANA, R. C.; BOLLELA, V. R. Avaliação formativa e feedback como ferramenta de aprendizado na formação de profissionais da saúde. Medicina (Ribeirão Preto), v.47, n. 3, p.324-31,2014. <http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/86685>

CHANG, L. L. et. al. Is it a match? A novel method of evaluating medical school success. Medical Education Online, v.23, 2018. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29436292>

DEMIROREN, M.;TURAN, G.; OZTUNA, D. Medical students' self-efficacy in problem-based learning and its relationship with self-regulated learning. Medical Education Online, v.21,2016. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26987386>

FERRAZ, A. P. C. M.; BELHOT, R. V. Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. Gest. Prod., São Carlos, v. 17, n. 2, p. 421-431, jan. 2010. Disponível em:<http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S0104-530X2010000200015&pid=S0104-530X2010000200015&pdf_path=gp/v17n2/a15v17n2.pdf&lang=pt> Acesso em: 18 set. 2018.

FREITAS, D. A et al. Saberes docentes sobre processo ensino-aprendizagem e sua importância para a formação profissional em saúde. Interface: COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO, Botucatu, v.20, n.57, p.437-48,2016. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832016000200437&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

GRIFFIN, M. F.; HINDOCHA, S. Publication practices of medical students at British medical schools: Experience, attitudes and barriers to publish. Medical Teacher, v.33, p. 1-8, 2018. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21182368>

KONOPASEK, L.; NORCINI, J.; KRUPAT, E. Focusing on the Formative: Building na Assessment System Aimed at Student Growth and Development. Academic Medicine, v. 91, n. 11, 2016. https://oakland.edu/Assets/Oakland/medicine/files-and-documents/ceme/Resources/Focusing_on_the_Formative_Building_an_Assessment.98536.pdf

MACHADO, A.B. ET AL. Práticas inovadoras em metodologias ativa, Florianópolis, Contexto Digital , 2017, p.174. https://www.researchgate.net/publication/322926134_PRATICAS_INOVADORAS_EM_METODOLOGIAS_ATIVAS

MAKUCHI, D. M. V.; ZAGONELI, I. P. S. A integralidade do Cuidado no Ensino na Área da Saúde: uma Revisão Sistemática. Revista Brasileira de Educação Médica, v.41, n.4, p.515 – 524, 2017. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022017000400515&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

SPARRON , J. I. M.; VANKA, A.; SMITH, C.C. Cognitive learning theory for clinical teaching. Clinical Teacher, v,15,p. 1–5 , 2018. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29573153>

VILELA, R.Q.B.; BATISTA, N.A. Mestrado Profissional em Ensino na Saúde no Brasil: avanços e desafios a partir de políticas indutoras. RBPG, Brasília, v. 12, n. 28, p. 307 - 331, agosto de 2015. <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/823>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 063/2018 - UEPA ANEXO VI – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

A Intenção de Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto da linha de pesquisa do Curso. A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor um tema do trabalho de conclusão de curso, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto da Intenção de Pesquisa deve ser sucinto, limitado a 05 (CINCO) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. Para elaboração do documento, utilize este modelo que estabelece: página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos e o espaçamento entre linhas é simples. Abaixo, é apresentado o modelo de estrutura da Intenção de Pesquisa, com uma breve descrição de cada seção. Ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, o(a) candidato(a) não deve esquecer de remover os textos descritivos presentes neste modelo.

Título da Proposta de Intenção de Pesquisa:

O título permite identificar o tema da pesquisa. O título deve resumir a principal ideia de um trabalho de maneira simples e, se possível com estilo e autoexplicativo.

Nome do(a) Candidato(a):

Linha de pesquisa:

1. Contextualização

Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando o mercado, a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.

2. Problema de pesquisa

Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo(a) candidato(a) ao longo do Curso.

3. Objetivo

Definição do objetivo geral da pesquisa e dos objetivos específicos (resultados) a serem alcançados.

4. Justificativa

Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar discutir a relevância econômica e/ou social.

5. Metodologia. Etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s); Tipo e local de estudo; população e amostra; instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados.

6. Produtos que serão gerados com os resultados esperados da pesquisa.

Referências bibliográficas

Lista de no máximo 15 referências bibliográficas atualizadas citadas no texto, formatadas conforme normas da ABNT.



